

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVD B Nº 002/2021 = RETIFICA APOSENTADORIA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 018/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 221.640-9/2020.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição o senhor **THALES CLÁUDIO ERTHAL** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Médico Clínico** sob a matrícula 151, referência salarial **quadro XVII anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 059-A/2020).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro XVII anexo I)	R\$ 2.268,11
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 1.247,46
Total.....	R\$ 3.515,57

(Três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/07/2020.

Duas Barras, 13 de janeiro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA Silva

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:04F544BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2021. Edição 2806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>